



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b5ac81b-9382-4a0c-b689-384078087651

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de cumprimento ao disposto no item 27, do Anexo XVIII, da Resolução T.C. nº. 25, de 13 de dezembro de 2017, que não houve nenhuma determinação e/ou recomendação emitida pelo o TCE-PE, a Câmara Municipal do Bom Jardim, relativo aos últimos 02 (dois) anos anteriores.

É o que temos declarar.

Bom Jardim, 26 de março de 2018.

*Valéria Barbosa Miranda de Lira*  
**Valéria Barbosa Miranda de Lira**  
Presidente